



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 453.07.2025

Santo André, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Indicações do Vereador Bahia do Lava Rápido.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1164/2025 - G.P. – Proc. 1504/2025**, protocolado sob o nº 5137/2025, em que solicita a reposição e a manutenção dos pontos de ônibus nos bairros da cidade, informamos:

A Secretaria de Mobilidade Urbana está comprometida com a manutenção e reforma de abrigos, bem como com a modernização e entrega de novos modelos nos corredores da cidade, melhorando as condições de espera dos usuários do sistema de transporte coletivo.

O município conta com mais de 75 novos abrigos e realizou a manutenção de aproximadamente 140 estruturas já existentes, distribuídas em 58 bairros.

**Ofício nº 1460/2025 - G.P. – Proc. 3386/2025**, protocolado sob o nº 10110/2025, em que solicita a revitalização do espaço público localizado na Rua Tom Jobim, na altura do Bloco B 42, próximo a UPA – Jardim Santo André, informamos:

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, o local é ponto cadastrado e atendido com limpeza periódica, sendo a intervenção mais recente no dia 04/07/2025.

Ressalta que estão em andamento ações de sensibilização ambiental, bem como a revitalização do espaço, com intervenções do Departamento de Trânsito, visando melhorias para os arredores.

Informa ainda os demais serviços prestados na região, que incluem a coleta de resíduos úmidos, realizada às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das 7h e a coleta de



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 453.07.2025

resíduos secos que ocorre às quintas-feiras, a partir das 7h, além do serviço de varrição, que é realizado uma vez por semana.

Esclarece que próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Jardim Santo André, localizada na Rua da Visão, nº 501 – Jardim Santo André. O atendimento ocorre de segunda a sábado das 9h às 12h e das 13h às 17h, onde os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m<sup>3</sup>.

**Ofício nº 1495/2025 - G.P. – Proc. 3568/2025**, protocolado sob o nº 10162/2025, em que solicita a instalação ou a substituição de tampa na caixa d'água da Escola Estadual Prof. Edevaldo Perassi, localizada na Rua Éden, nº 260 – Jardim Santo André;

**Ofício nº 1591/2025 - G.P. – Proc. 4084/2025**, protocolado sob o nº 11441/2025, em que solicita o reparo do portão que se encontra escorado por madeira na Escola Estadual 8 de Abril, localizada na Rua das Hortências, nº 678 – Vila Helena, informamos:

De acordo com a Secretaria de Educação, as unidades escolares supracitadas não são de competência do município, pois se tratam de escolas estaduais.

Assim, sugere que seja contatada a Diretoria Regional de Ensino de Santo André, localizada na Rua das Figueiras, nº 1.245 – Jardim, telefone (011) 4422-7000, para obter mais informações acerca da solicitação.

**Ofício nº 1522/2025 - G.P. – Proc. 3703/2025**, protocolado sob o nº 10257/2025, em que solicita a intensificação do policiamento nos Bairros Vila Luzita, Vila Pires, Vila Suíça, Tibiriçá, Jardim Santo André e Vila Guarará, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essa demanda será atendida com ações de polícia diuturnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

Os Bairros Vila Luzita, Vila Pires, Vila Suíça, Tibiriçá, Jardim Santo André e Vila Guarará já constam na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessas regiões, principalmente nos pontos vulneráveis.

**Ofício nº 1653/2025 - G.P. – Proc. 4513/2025**, protocolado sob o nº 12156/2025, em que solicita uma reunião junto à Secretaria de Educação e à Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de evitar o fechamento da Instituição Beneficente Lar de Maria – casa 2, localizada na Avenida São Bernardo do Campo, nº 117 – Jardim Santa Cristina, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 453.07.2025

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, foram realizadas diversas tratativas com a entidade nos meses de maio e junho, com o objetivo de buscar alternativas viáveis para a continuidade do atendimento. Apesar dos esforços empreendidos, não foi possível estabelecer uma solução que atendesse às condições legais e operacionais necessárias para a manutenção do serviço naquela unidade.

Destaca-se que a formalização de parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil deve seguir rigorosamente os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no município, por meio do Decreto nº 16.870/2016. Essas normativas prevêm, entre outros aspectos, a obrigatoriedade da realização de procedimentos de chamamento público para a seleção de entidades, com critérios técnicos e imparciais seletivos realizados pela administração. A referida organização participou de apenas um dos editais publicados, não tendo sido classificada, na ocasião, pela comissão de seleção responsável pela análise das propostas.

Ainda assim, é importante ressaltar que a Prefeitura está adotando as medidas cabíveis para garantir a continuidade do atendimento às crianças e aos adolescentes anteriormente acompanhados pela unidade, envidando esforços para que a demanda seja absorvida por outros serviços da rede socioassistencial do município, priorizando, sempre que possível, a alocação em unidades próximas às residências das famílias atendidas, de modo a minimizar os impactos e assegurar a proteção integral do público infantojuvenil da região.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito